



CRONOGRAMA - PLANEJAMENTO 2027

DATA PARA ENVIO DA DEMANDA

06 a 19 de Outubro/2025

- 30.04 - GÁS ENGARRAFADO
- 30.04A - GASES ESPECIAIS
- 30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
- 30.07A - GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI
- 30.07B - GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS
- 30.07C - GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS

27 de Outubro a 09 de Novembro/2025

- 30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 30.16A - MATERIAL DE EXPEDIENTE (ARTES GRÁFICAS)
- 30.20 - MATERIAL DE CAMA E MESA
- 30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

17 a 30 de Novembro/2025

- 30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
- 30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
- 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)

ATENÇÃO!

Os grupos relacionados abaixo não serão abertos para recebimento de demanda para o planejamento 2027 tendo em vista que as Atas de Registro de Preços, conforme informado no **Memorando Eletrônico nº 16/2025-DMSA**, possuirão vigência de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
30.04	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM FORNEC. DE CILINDROS P-190 EM REGIME DE COMODATO
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO
30.11	MATERIAL QUIMICO
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA
30.35	MATERIAL LABORATORIAL
30.36	MATERIAL HOSPITALAR
30.42	FERRAMENTAS
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES
52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) (Grupo exclusivo para a Biblioteca Central)
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)

52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS
39.78A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)
39.78B	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)
<p>* Os grupos 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) não serão abertos para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.030678/2024-25 e 23083.004312/2020-77 que se encontram pendentes de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.</p>	
<p>* O grupo 52.42 (Mobiliário) não será aberto para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.025897/2024-92 que se encontra pendente de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.</p>	
<p>* O grupo 52.51 (Peças não incorporáveis à imóveis - Persianas) não será aberto em virtude da necessidade de reavaliação da forma de contratação do objeto.</p>	
<p>* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).</p>	
<p>Grupos sob responsabilidade da COTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores) - 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks); 	
<p>* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).</p>	
<p>* O grupo 30.16 (material de expediente) e seu subgrupo 30.16B (Papéis), e o grupo 30.22 (Material de Limpeza) não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).</p>	

* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:

- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

* O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)):

A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Biblioteca Central.

Todas as demandas relativas a obras deverão ser cadastradas em momento oportuno no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi.

Os novos contratos de terceirização assim como as renovações dos mesmos deverão ser cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi, pela Coordenação de Contratos e Gestão de Espaços Físicos.

* Este cronograma está sujeito a alterações.